



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ.:05.149.158/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 856/2018.

Art. 1º - Considerando a Semana Santa;

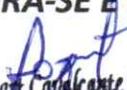
RESOLVE:

Art. 2º – *Decretar feriado Municipal em todo o Município de Peixe-Boi, no dia 29 de março de 2018.*

Art. 3º - *Abrange este Decreto, serviços e todas as repartições Municipais, Estaduais e Federais.*

Art. 4º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.:


Antônio Mozart Cavalcante Filho
Prefeito
CPF: 223.398.252-53

Antônio Mozart Cavalcante Filho
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de março de 2018.